



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB SUREG/RN			
Processo nº 21.216.000	Ano	Folha	Rubrica
079	13	3305	

PROCESSO CONAB Nº. 21.216.000.079/2013-46

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, COM TRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONAB SUREG / RN		
Processo nº	Ano	Folha
079	13	3305
		Rubrica

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada na forma autorizada pelo inciso II, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e Decreto n.º 4.514, de 13/12/2002, que aprovou o seu Estatuto Social em vigor, através de sua Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Jerônimo Câmara, 1814 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59060-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.461.699/0373-43, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. João Maria Lúcio da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 394724, SSP-RN e CPF n.º 230.975.404-82, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **Sr. Marcos Frederico Carreras Simões**, portador da Carteira de Identidade n.º 1141633, SSP-RN e CPF n.º 671.981.474-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Natal/RN, situada na Avenida Prudente de Moraes, 6055, Centro, CEP nº 59600-195, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0098-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente Educacional, **Sr. Eduardo de Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 6.196.756 SSP/SP e CPF n.º 790.919.628-87, e pela Superintendente de Assuntos Institucionais e RH, **Sra. Neusa Helena Menezes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.700.958-0 SSP/SP e CPF n.º 065.323.818-53, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, com fulcro no ato que autorizou a lavratura deste termo e da respectiva modalidade de contratação, e regido especialmente pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 10.097/200, Decreto nº. 5.598/2005, Portarias nº.s 723/2012 e 1.005/2013 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Prorrogação do Contrato Administrativo nº 20/2014 por mais 12 (doze) meses e a alteração do seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA – O item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato administrativo passa a vigorar com a seguinte configuração:

7.1 – A vigência inicial da presente contratação entre a CONAB e a CONTRATADA fica prorrogada por 12 (doze) meses, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 24 de novembro de 2015, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o que prescreve o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O item 7.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Administrativo passa a vigorar com a seguinte configuração:

12.1 - A despesa com a execução do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, no valor mensal de R\$ 6.902,65 (seis mil novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), para contratação de 06 (seis) aprendizes, de acordo com a Planilha de Custos (ANEXO I), correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2015, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 001688; Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0250022135.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB SUREG / RN			
Processo nº 21.216.000	Ano	Folha	Rubrica
079	13	1101	

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - A publicação do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato deverá ser providenciado em extrato, no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 30, inciso XII, alínea “c” do Decreto n.º 5.450/05.

E, por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

Natal, ²⁴ de novembro de 2015.

CONAB SUREG / RN			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
079	13	073	

JOANA MARIA LÚCIO DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CONAB

MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES
GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA:

Eduardo de Oliveira
Superintendência Educacional
Centro de Integração Empresa-Escola
SR. EDUARDO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL

Neusa Helena Menezes
Superintendência de Recursos Humanos
SRA. NEUSA HELENA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E RH

TESTEMUNHAS:

NOME: Richard M. May
CPF: 010.961.944-4

NOME: VITÓRIA LÚCIA F. PAIS
CPF: 778.575.934-00

